



Grandes Opções do Plano e Orçamento

2011

RPAS
K Pedro
Luis
A B
SV
J
M

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Município de Arganil

2011

ÍNDICE

Nota de Abertura	4
Órgãos da Autarquia	7
Apresentação das G.O.P., P.P.I e A.M.R.	9
Apresentação	10
Enquadramento Legal	10
Princípios Orçamentais	10
Princípios Contabilísticos	11
Codificações	12
Descrição do Orçamento e GOP's	14
01. Funções Gerais	19
001 Administração Central	19
002. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza	20
02. Funções Sociais	20
002 Ensino não Superior	20
003 Serviços Individuais de Saúde	20
004 Acção Social	20
007 Ordenamento do Território	21
008 e 009. Saneamento e Abastecimento de Água	21
010 e 011 Resíduos Sólidos e Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	21
012 Cultura	21
013 Desporto, Recreio e Lazer	21
03. Funções Económicas	22
001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia	22
003 Transportes Rodoviários	22
005 Turismo	22
04. Outras Funções	22
001 Transferências Entre Administrações	22
002 Apoio a Pequenas e Micro Empresas	22
Resumo do Orçamento	23
Grandes Opções do Plano	25
Orçamento	33
Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia	39
Anexo: Mapa de pessoal (art.ºs 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)	39
Termo de Encerramento	39

16
PPA/S
Pecho
Pau
P
P
P

P
P
P

Nota Abertura

A proposta de Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2011 está, inevitavelmente, condicionada pela crise económica e financeira, que o nosso país vive.

Com efeito, a redução das transferências do Estado para o Município, que representam quase 600 000 €, o aumento do IVA, que só nas Aquisições de Bens e Serviços, ronda um acréscimo de 100 000€ e o aumento progressivo da percentagem de comparticipação das Autarquias para a Caixa Geral de Aposentações, contribuem decisivamente para a redução da capacidade de intervenção da Câmara Municipal nas diferentes áreas.

Neste contexto, é necessário sermos ainda mais selectivos nos investimentos a realizar, promovendo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Foi, por isso, necessário fazer opções muito claras, que importa enunciar:

- 1) Garantir o desenvolvimento dos projectos, em curso, com comparticipação por fundos europeus;
- 2) Dar prioridade aos projectos estratégicos para o Concelho, apostando numa visão e num planeamento plurianual;
- 3) Continuar a investir no desenvolvimento económico, mais ainda por nos encontrarmos em período de crise, designadamente nas Zonas Industriais, melhorando a atractividade do Concelho para este tipo de investimentos;
- 4) Manter o nível de apoio ao Associativismo, permitindo manter o seu dinamismo e às Freguesias, que sofrerão já um corte significativo ao nível das transferências da Administração Central, não coarctando assim a sua capacidade de intervenção

Assim,

Para Promover a Melhoria da Qualidade de Vida em 2011:

- Requalificação do espaço da Antiga Cerâmica (3 300 000 €)
- Requalificação da Escola EB1 de Arganil (1 915 000 €)
- Requalificação do Parque do Prado, em Côja (250 000 €)
- Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça (50 000 €)

RPAS
Spino

Ram
B

8

57

Al
Jo

Al

- Requalificação da Rede Viária Municipal (700 000 €)
- Ligação Folques -Quinta do Mosteiro (150 000 €)
- Reforço das redes de abastecimento de água (222 400 €)
- Reforço das redes de saneamento e ETAR's (560 000 €)

Para Desenvolver Produtos Turísticos Competitivos em 2011:

- Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Aldeias do Xisto e Aldeias Históricas/Património Judaico) (373 000 €)
- Praias Fluviais/Zonas Balneares (60 000 €)

Para Fortalecer a Estrutura Económica em 2011:

- Ampliação da Zona Industrial da Relvinha (200 000 €)
- Programa FINICIA (25 000 €)
- FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2011 (150 000 €)
- Feira das Freguesias (15 000 €)

Estamos, pois, perante um Plano de Investimentos centrado nas prioridades para o Concelho, alicerçado num orçamento de rigor e realismo.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Ricardo Pereira Alves

RPAS
J. P. S.
J. P. S.
J. P. S.
J. P. S.
J. P. S.
J. P. S.
J. P. S.

RP11
Sedro

Rac...
70

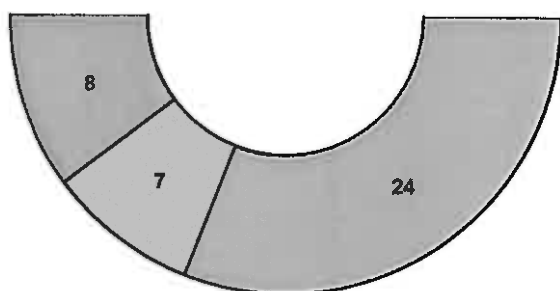
4

578

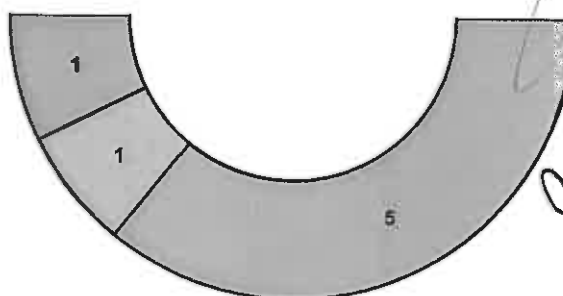
Órgãos de Administração do Município 2010-2013

Assembleia Municipal
Presidente
José Eugénio Dias Ferreira

Câmara Municipal
Presidente da Câmara
Ricardo Pereira Alves



■ PSD ■ PS ■ Independentes



■ PSD ■ PS ■ Independentes

De acordo com o estipulado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Arganil, Órgão Deliberativo do Município é constituída por 39 membros, dos quais 21 são eleitos directamente, e os restantes 18 são Presidentes das Juntas de Freguesia, que também a integram.

A Câmara Municipal de Arganil, para além do Presidente é composta por um Vice – Presidente e 5 Vereadores.

PPM
Pedro
Cunha
PD
A
17

[Signature]
[Signature]

PPM
Adm
Rm
PD
E
SD

[Handwritten signatures]

Apresentação

Enquadramento Legal

A preparação dos Orçamentos das Autarquias Locais obedece a um conjunto de princípios orçamentais e contabilísticos, bem como a regras previsionais, nos termos do que está previsto quer na Lei de Finanças Locais, quer nos diplomas que instituíram o POCAL, designadamente o Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, o Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

O Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2011 foi elaborado no estrito cumprimento dos mencionados princípios e regras (expressos mais à frente), reflectindo, portanto, o rigor necessário ao enquadramento no sistema contabilístico preconizado pelos normativos legais acima referidos e actualmente em vigor. Além disso, obedece também ao preceituado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que veio estabelecer a classificação económica das receitas e das despesas numa perspectiva de homogeneização da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional, no âmbito das exigências da aplicação do Sistema Europeu de Contas de 1995.

Em conformidade com esta orientação de fundo, o Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2011 apresenta a previsão e autorização anual das receitas a cobrar, bem como das despesas que a Autarquia se propõe efectuar durante o exercício a que diz respeito.

No essencial, os princípios orçamentais e contabilísticos em que assenta a elaboração do orçamento Municipal, de acordo com o POCAL, são os seguintes:

Princípios Orçamentais

Independência Orçamental – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

Anualidade – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

Equilíbrio – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

Especificação – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;

f. PPI/1/1
Pedro

Não consignação – O orçamento não afecta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afectação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

lanç 7
PD

Não compensação – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

4

17

Princípios Contabilísticos

Continuidade – A entidade contabilística opera continuamente, com duração ilimitada;

Consistência – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

Especialização – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respectivos;

Alf
JH

Materialidade – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.

Analisa-se de seguida a **estrutura e o conteúdo** dos documentos previsionais obrigatórios (GOP's e o Orçamento):

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da actividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspectiva os projectos/acções com contrapartida em despesas de investimento;
- As Actividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das actividades a desenvolver no ano em curso, incluindo os projectos/acções do PPI e as actividades mais relevantes.

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos inclui os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

A tipologia destes projectos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na actividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital.

As Actividades Mais Relevantes representam as restantes despesas da actividade do município, com excepção das despesas incluídas no PPI, das despesas consideradas de funcionamento corrente e serviço da dívida com empréstimos. Deste modo, adopta-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

Codificações

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projectos/acções com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga em anos anteriores e o custo total do projecto e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

- 0 – Projecto (ou acção) não iniciado
- 1 – Projecto (ou acção) com projecto técnico concluído
- 2 – Projecto (ou acção) adjudicado
- 3 – Projecto (ou acção) com execução física até 50%
- 4 – Projecto (ou acção) com execução física superior a 50%

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de actuação municipal, por Objectivos e Programas.

Objectivos e Programas

01 Funções Gerais

- 01 001 Administração Geral
- 01 002 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios

02 Funções Sociais

- 02 002 Ensino não Superior
- 02 003 Serviços Individuais de Saúde
- 02 004 Acção Social
- 02 007 Ordenamento do Território
- 02 008 Saneamento
- 02 009 Abastecimento de Água
- 02 010 Resíduos Sólidos
- 02 011 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 02 012 Cultura
- 02 013 Desporto, Recreio e Lazer

03 Funções Económicas

- 03 001 Agricultura

- 03 002 Indústria e Energia
- 03 003 Transportes Rodoviários
- 03 005 Turismo

- 04 Outras Funções
- 04 001 Transferências entre Administrações
- 04 002 Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR)

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objectivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o Projecto, a Acção e a Sub acção.

Designação

- Especifica sumariamente cada um dos Objectivos, e correspondentes Programas, Projectos e Acções.

Código / Classificação Orçamental

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projecto ou acção estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a nova estrutura orgânica municipal.

Forma de realização

- Descreve as diferentes formas de realização dos projectos/acções, sendo aplicáveis:

A – Para administração directa;

E – Para empreitadas;

D – Administração Directa/ Empreitadas

O – Para fornecimentos e outras.

T - Outras

Fontes de financiamento

- Indica a percentagem de financiamento de cada projecto ou acção, sendo:

AC – Administração Central

AA – Administração Autárquica

FC – Fundos Comunitários

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas

correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da Receita e da realização da Despesa.

Responsável

- Identifica o serviço municipal pela execução de cada um dos programas ou acções permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos sectores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

Descrição do Orçamento e GOP's

A entrada em vigor da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC) através da qual o Governo retirou às receitas Municipais, em termos de FEF, menos 3,8% e a proposta de orçamento de estado no qual está prevista uma nova redução de desse valor em 5%, colocam aos Municípios sérios problemas de tesouraria nomeadamente àqueles, dos quais faz parte Arganil, que têm uma forte dependência dessas transferências.

Estas medidas altamente penalizadoras, a conjuntura económica internacional e nacional, o clima de recessão e de contenção de despesas vem obrigar o Município de Arganil a diminuir o investimento, contribuindo assim para o entrave do desenvolvimento e a correcção das assimetrias.

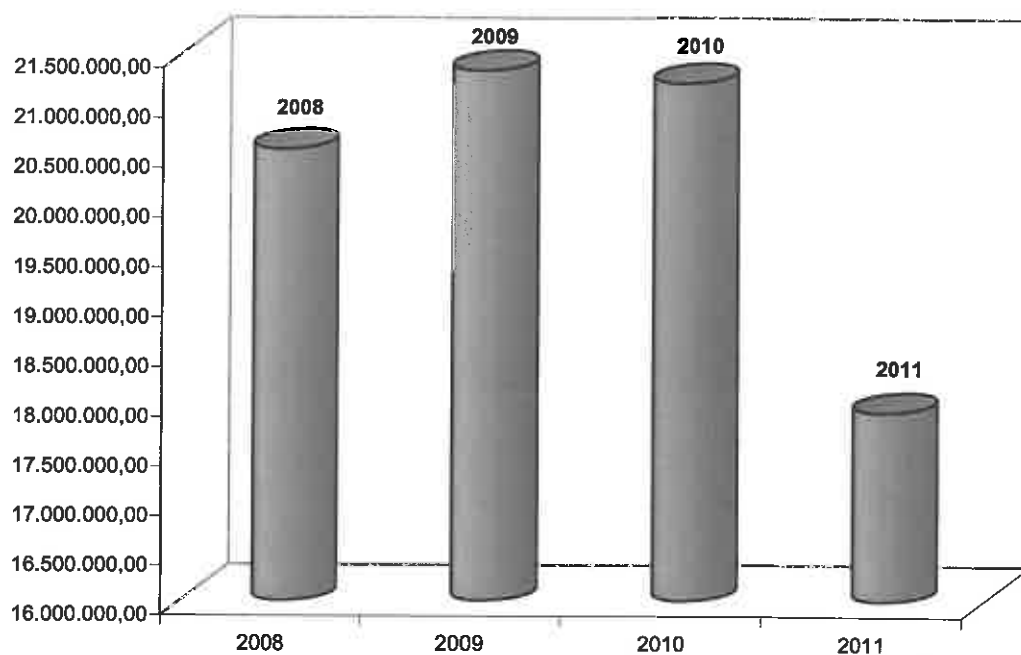
Na apresentação das GOP e Orçamento para 2011, recorremos a algumas explanações em quadro e gráficas pretendendo descrever, com a objectividade necessária e conveniente, em termos de tendência a evolução dos principais agregados económico-financeiros em termos previsionais.

Com as receitas calculadas nos termos das regras previsionais impostas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 84-A/, de 5 de Abril, o orçamento do Município de Arganil para o ano de 2011 apresenta os seguintes valores globais:

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	8.195.989,00	Correntes	8.195.989,00
Capital	9.711.900,00	Capital	9.711.900,00
Total	17.907.889,00	Total	17.907.889,00

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 4 anos.

Evolução do Orçamento Municipal

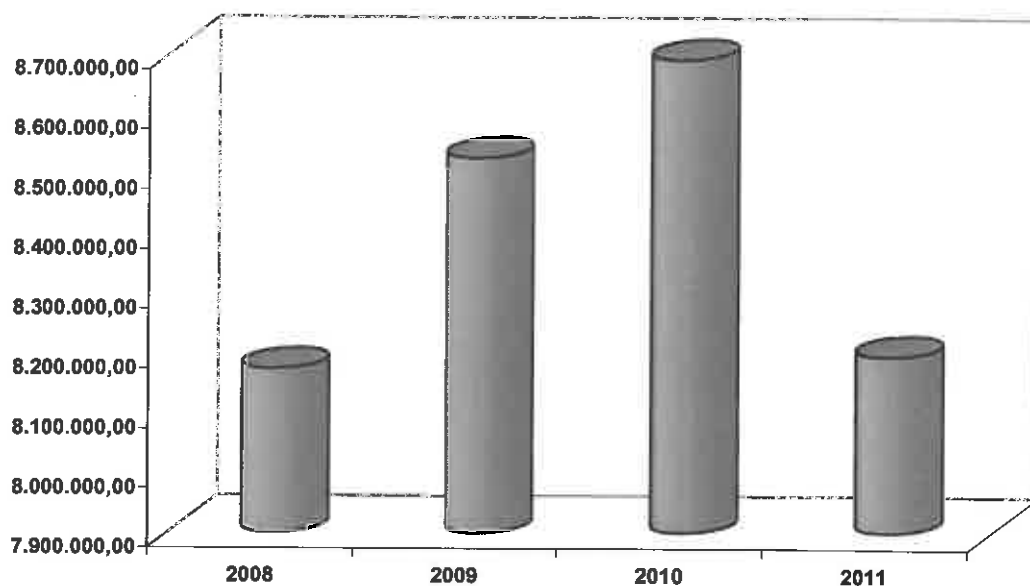


Os valores apresentados no gráfico provêm da adaptação do Município de Arganil à realidade económica actual. Assim perspectiva-se para 2011 um decréscimo do orçamento em cerca de 15,56% relativamente a 2010.

Esta evolução orçamental resultam directamente do valor definido para as receitas, isto é, o decréscimo orçamental previsto reflecte-se no valor da receita corrente (-5,7%) e da receita de capital (-22,4%).

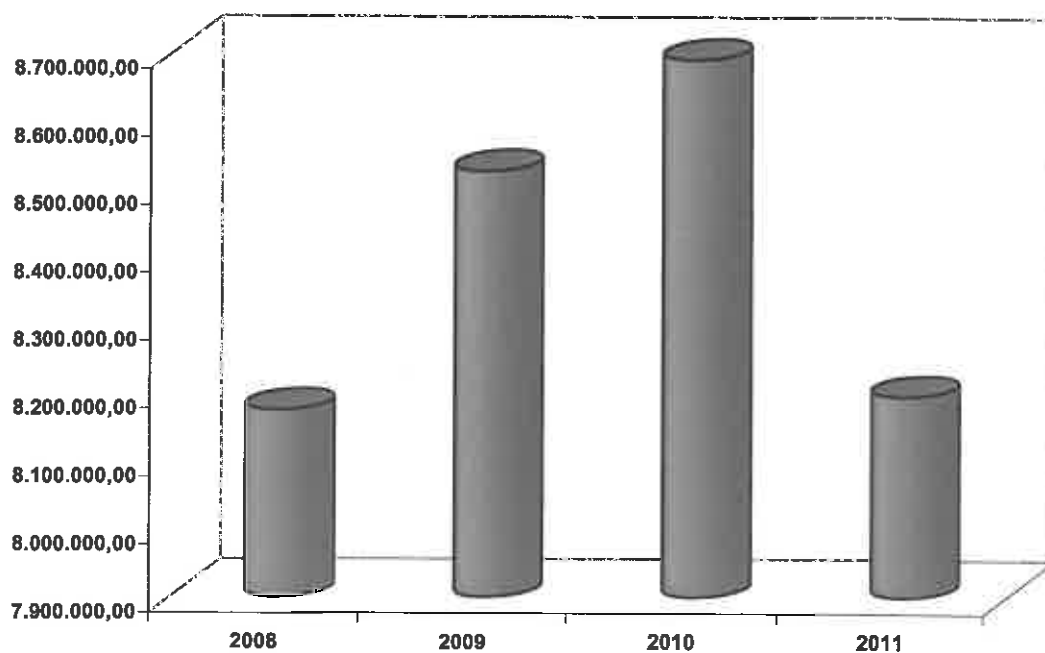
A evolução prevista para a receita corrente que, representa 45,77% da receita total. Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes com cerca de 52,65%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.

Evolução da Receita Corrente



A receita corrente para o ano de 2011 inverteu a tendência de crescimento, fruto do já referido anteriormente, ou seja, das penalizações do orçamento de estado.

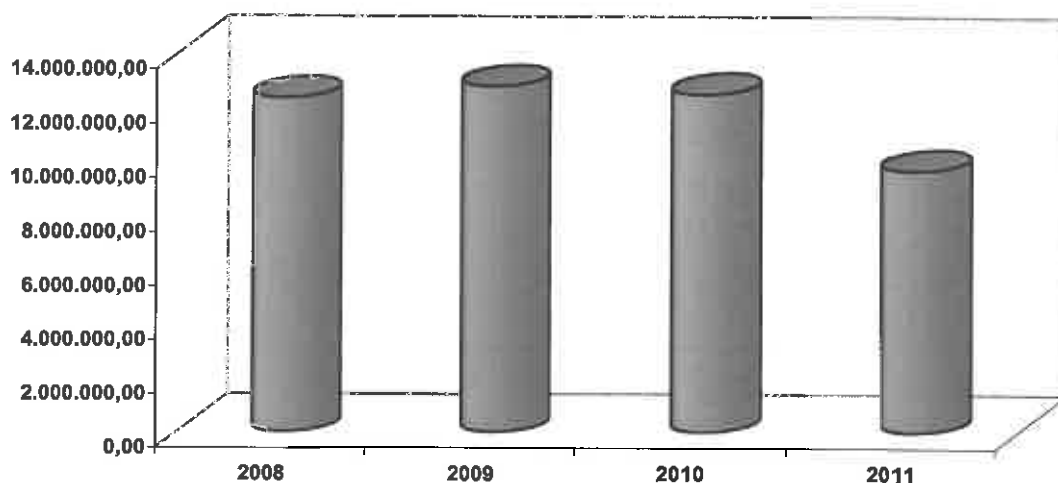
Evolução Despesas Correntes



Relativamente às despesas correntes, estas reflectem os custos inerentes à manutenção de uma crescente rede de infra-estruturas e equipamentos, sofrendo também um decréscimo significativo de -5,7%.

As despesas na aquisição de bens e serviços (37,4%) e encargos com o pessoal (47,4%) são as que representam maior peso no conjunto das Despesas Correntes.

Evolução da Despesa de Capital



No que respeita às Despesas de Capital, a grande fatia está incluída na Aquisição de Bens de Capital (88%), a qual abrange Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte, Maquinaria e Equipamentos.

As Despesas de Capital atingem cerca de 54,23% do total das despesas, sendo nestas que está concentrado o esforço da autarquia, pois, apesar da crise, dos cortes da receita e do aumento da despesa, os investimentos continuam a ser a vertente mais importante do Orçamento Municipal.

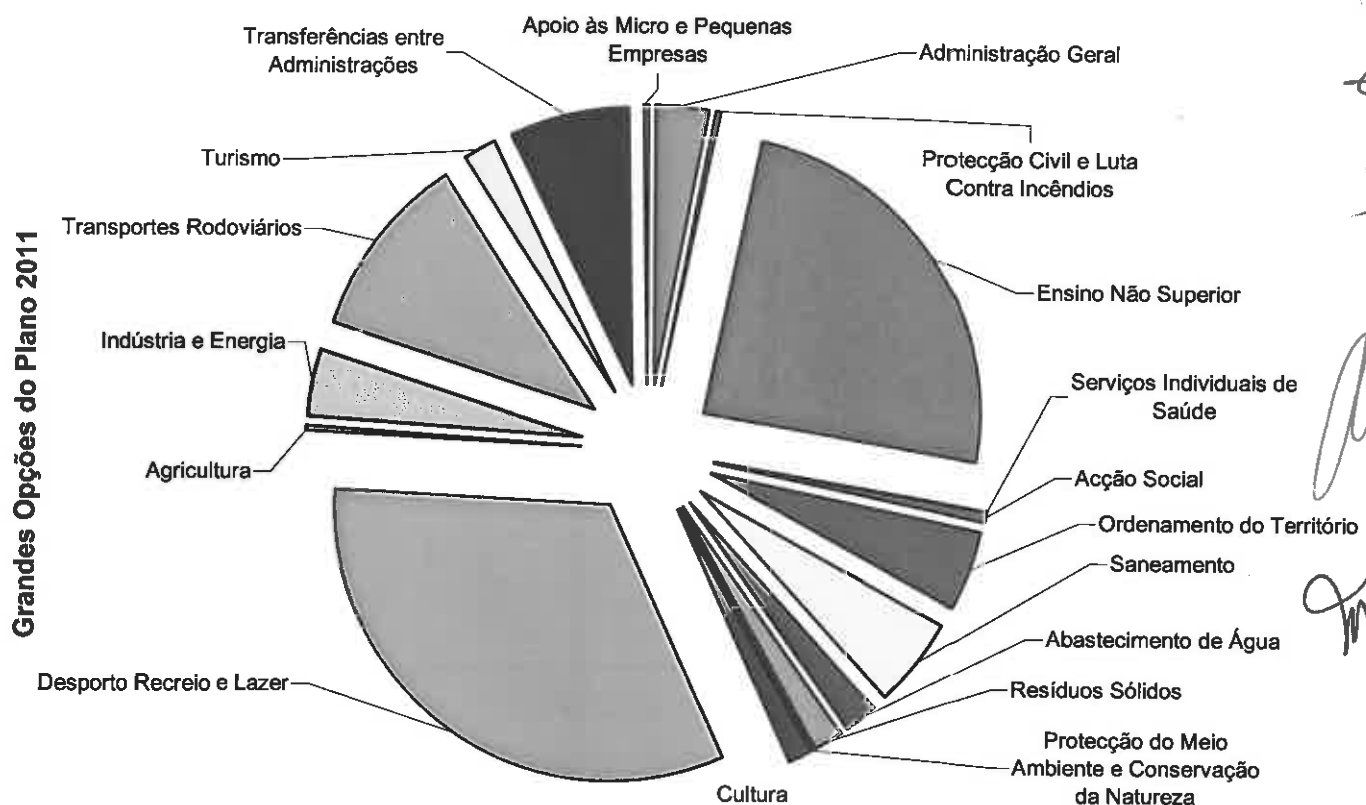
Neste campo o Município de Arganil para 2011 evidencia também a preocupação de serem devidamente acautelados os mecanismos necessários para aceder às verbas provenientes do último quadro comunitário de apoio.

De seguida destacamos o quadro resumo das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2011.

Mapa Resumo das GOP - 2011

Objectivo/ Programa	Descrição	Valor	%
01 001	Administração Geral	320.000,00	2,93%
01 002	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	52.000,00	0,48%
02 002	Ensino Não Superior	2.652.000,00	24,25%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	10.500,00	0,10%
02 004	Acção Social	51.000,00	0,47%
02 007	Ordenamento do Território	540.000,00	4,94%
02 008	Saneamento	560.000,00	5,12%
02 009	Abastecimento de Água	222.400,00	2,03%
02 010	Resíduos Sólidos	170.000,00	1,55%
02 011	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	8.000,00	0,07%
02 012	Cultura	161.000,00	1,47%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	3.545.000,00	32,42%
03 001	Agricultura	40.500,00	0,37%
03 002	Indústria e Energia	410.000,00	3,75%
03 003	Transportes Rodoviários	1.194.000,00	10,92%
03 005	Turismo	197.000,00	1,80%
04 001	Transferências entre Administrações	775.700,00	7,09%
03 002	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	25.000,00	0,23%
Total		10.934.100,00	100,00%

Do gráfico não podemos deixar de destacar o peso da Educação (Ensino não Superior) e do Desporto Recreio e Lazer onde está incluída a Requalificação da Antiga Cerâmica Arganilense.



De seguida especifica-se um pouco mais o que se encontra incluído em cada objectivo/ programa das GOP's para 2011.

01. Funções Gerais

001 Administração Central

Um dos grandes desafios actuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, factores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspectiva, estão previstos para o ano de 2011 320.000,00€, valor no qual está incluída quer a requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município também a reabilitação de alguns edifícios municipais.

002. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Protecção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

Deste modo o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários de Arganil e Coja desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção.

02.Funções Sociais

002 Ensino não Superior

Em continuação ao já verificado nos anos anteriores os investimentos nesta área visam criar uma rede de infra-estruturas dimensionadas para dar resposta cabal às exigências pedagógicas de um ensino de qualidade. Pretende-se facultar aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar espaços educativos de qualidade e devidamente apetrechados.

Neste sentido está previsto para 2011 a conclusão da requalificação da EB1 de Arganil.

Voltam a ser referidas nas Grandes Opções do Plano algumas das actividades consideradas relevantes, as quais, apesar de terem reflexo a nível corrente, traduzem valores a despende em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 658.000,00€ euros. Referimo-nos concretamente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, aos Transportes Escolares, aos Auxílios Económicos, entre outras.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projecto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efectuados no Centro de Saúde de Arganil.

004 Acção Social

Em 2011, o Município de Arganil propõe-se prosseguir com o apoio à construção da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, bem como iniciar a beneficiação das acessibilidades ao Centro de Saúde de Arganil.

RPAS
fclm
Luis
127
\$
SY

007 Ordenamento do Território

Nos projectos integrados no Ordenamento do Território aposta-se na requalificação urbana e na valorização paisagística dos recintos públicos de todo o território, tendo em vista a criação de condições que contribuam para dinamizar as relações sociais nas comunidades locais, assegurar a fixação das populações e fomentar a atracção de novos residentes.

Estão previstos 540.00,00€ para estes projectos dos quais se destaca pelo valor a Requalificação do Parque do Prado em Coja.

008 e 009. Saneamento e Abastecimento de Água

Em semelhança aos anos anteriores, os investimentos com saneamento e abastecimento de água que constam do plano plurianual traduzem a construção, ampliação e conservação das redes existentes.

010 e 011 Resíduos Sólidos e Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Esta rubrica aparece referida no plano plurianual para dar conta de investimentos consideráveis a realizar no domínio da limpeza.

012 Cultura

A actividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

No âmbito da cultura está previsto a aquisição e a digitalização do Espólio "Comarca de Arganil", dado interesse em preservar no Concelho as diversas edições do jornal que foi retratando a história de Arganil, desde o ano 1900 a 2009, as quais constituem uma colecção única e organizada;

013 Desporto, Recreio e Lazer

A actividade desportiva e de lazer é um factor essencial na qualidade de vida das populações.

Deste modo o Município de Arganil pretende com a Requalificação da Antiga Cerâmica que envolve a construção de uma piscina municipal, a criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações do Concelho.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efectuar diversas transferências a associações e colectividades no montante de 140.000,00 euros. Como habitualmente, o objectivo é financiar a actividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um factor de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

K RPAS
Folha

Caro
B2

4

cy

[Handwritten signature]

03. Funções Económicas

001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia

Contempla o investimento na ampliação das zonas industriais, bem como para a modificação, beneficiação e ampliação da rede eléctrica.

003 Transportes Rodoviários

A rede viária é um factor fundamental no reforço da coesão territorial, que por sua vez influencia de modo determinante o processo de desenvolvimento económico e social do Concelho

Deste modo destaca-se o montante de 700.000 destinado à Requalificação da Rede Viária Municipal.

A restante verba destina-se a intervenções em estradas e arruamentos específicos do Concelho.

005 Turismo

Considerando a importância que a atracção de visitantes e turistas representa no contexto das políticas de fomento económico, o Município continua apostado em investir nos factores de atractividade do Concelho.

Essa aposta inclui a organização de eventos e de iniciativas culturais relevantes.

04. Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 573.000 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), bem como as suas adendas, os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e mais algumas transferências de nível corrente.

Inscritas também estão as verbas a transferir para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e outras Instituições.

002 Apoio às Micro e Pequenas Empresas

O Programa FINICIA pretende colocar à disposição das Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Arganil um produto financeiro inovador e atractivo comparativamente aos produtos da mesma natureza disponibilizados no mercado.

Este produto destina-se a ser utilizado no financiamento de pequenos projectos empresariais, aos quais seja reconhecido interesse para o Município.

* RP18
Zach

Lucy
B

5/3

[Handwritten signature]

Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2011

Recultas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.195.989		Correntes	8.195.989	
Capital	9.711.900		Capital	9.711.900	
Total:		17.907.889	Total:		17.907.889
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:	17.907.889		Total Geral:	17.907.889	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

António Paulo Costa
Presidente da Câmara Municipal

António Paulo Costa

António Paulo Costa

António Paulo Costa

António Paulo Costa

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

António Paulo Costa

António Paulo Costa
24/588

k RP/15
Pedro
Garcia
B
4
14/1
A
O
M

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj./Prog.		Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / Nº Acção	Acção	AC	AA				FC	Início	Fim	2011		Anos seguintes												
										Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	Outros (h)					
FUNÇÕES GERAIS																								
Administração Geral																								
01	001																							
01	001	2010/1		Construção e Recuperação de Edifícios Municipais																				
01	001	2010/1	1		0102 07010301	D		100		03	01/2010	12/2011	3		170.000	170.000					170.000			
01	001	2011/1		Maquinaria e Equipamento																				
01	001	2011/1	1		Maquinaria e Equipamento Básico																			
01	001	2011/1	1/1		0102 07011002	O		100		03	01/2011	12/2011	0		15.000	15.000					15.000			
01	001	2011/1	1/2		0102 07011002	O		100		03	01/2011	12/2011	0		10.000	10.000					10.000			
01	001	2011/1	1/3		0102 070111	O		100		03	01/2011	12/2011	0		10.000	10.000					10.000			
01	001	2011/1	2		Equipamento Informático e Administrativo																			
01	001	2011/1	2/1		0102 070107	O		100		03	01/2011	12/2011	0		30.000	30.000					30.000			
01	001	2011/1	2/2		0102 070108	O		100		03	01/2011	12/2011	0		30.000	30.000					30.000			
01	001	2011/1	2/3		0102 070109	O		100		03	01/2011	12/2011	0		15.000	15.000					15.000			
01	001	2011/2	1		Aquisição de Viaturas																			
01	001	2011/2	2		0102 07010602	O		100		03	01/2011	12/2011	0		20.000	20.000					20.000			
01	001	2011/5001			0102 07010602	O		100		03	01/2011	12/2011	0		15.000	15.000					15.000			
01	001	2011/5001			0102 020220	O		100		03	01/2011	12/2011	2		5.000	5.000					5.000			
													Totais do Programa 001:	320.000	320.000			320.000	320.000					320.000
Protecção Civil e Luta contra Incêndios																								
01	002	2011/3			Apoio a Situações Diversas																			
01	002	2011/5002			0102 07010413	T		100		03	01/2011	12/2011			10.000	10.000					10.000			
01	002	2011/5002.1			Apoio às Corporações de Bombeiros																			
01	002	2011/5002.1			0102 040701	T		100		03	01/2011	12/2011	0		11.000	11.000					11.000			
01	002	2011/5002.2			0102 040701	T		100		03	01/2011	12/2011	0		11.000	11.000					11.000			
01	002	2011/5002.3			0102 080701	T		100		03	01/2011	12/2011	0		20.000	20.000					20.000			
													Totais do Programa 002:	52.000	52.000			52.000	52.000					52.000

Handwritten signatures and dates:
 - 26/58
 - PPAS
 - 1.960.506
 - 63.716

Grandes Opções do Plano do ano 2011

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		2011				Anos seguintes				
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	002	Ensino não Superior															
02	002	2011/4	Equipamento e Mobiliário														
02	002	2011/4	Mobiliário	O		100		03	01/2011	12/2011	0		1.000	1.000		1.000	
02	002	2011/4	Equipamento Informático	O		100		03	01/2011	12/2011	0		1.500	1.500		1.500	
02	002	2011/4	Software/ Programas Informáticos	O		100		03	01/2011	12/2011	0		1.500	1.500		1.500	
02	002	2011/19	Aquisição de Equipamento - EBI de Arganil	O		20	80	03	01/2011	12/2011	0		15.000	15.000		15.000	
02	002	2011/5003	Aquisição de Material Pedagógico para as Escolas	O		100		03	01/2011	12/2011	0		5.000	5.000		5.000	
02	002	2011/5004	Atribuições e Competências Municipais - Educação														
02	002	2011/5004.1	Transportes Escolares	O		100		03	01/2011	12/2011	2		400.000	400.000		400.000	
02	002	2011/5004.2	Fornecimento de Refeições 1.CEB e Pré-Escolar - Refeições Confeccionadas	O		100		03	01/2011	12/2011	2		150.000	150.000		150.000	
02	002	2011/5004.3	Fornecimento de Refeições 1.CEB e Pré-Escolar - Gêneros para Confeccionar	O		100		03	01/2011	12/2011	0		50.000	50.000		50.000	
02	002	2011/5004.4	Prolongamento de Horário	O		100		03	01/2011	12/2011	2		25.000	25.000		25.000	
02	002	2011/5004.5	Apoio Económico - Aquisição de Livros e Material Didático 1.º CEB	T		100		03	01/2011	12/2011	0		8.000	8.000		8.000	
02	002	2011/5004.6	Outros Apóios - Área de Educação	T		100		03	01/2011	12/2011	0		25.000	25.000		25.000	
Totais do Programa 002:													64.222	2.652.000	2.652.000	2.716.222	
02	003	Serviços Individuais de Saúde															
02	003	2011/5005	Apoio a Serviços de Radiologia	T		100		03	01/2011	12/2011	2		10.500	10.500		10.500	
Totais do Programa 003:													10.500	10.500	10.500		
02	004	Acção Social															
02	004	2008/15	Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça	E		100		03	01/2008	12/2012	0		50.000	50.000		200.000	
02	004	2011/22	Acessibilidades Centro Saúde Arganil	D		100		03	01/2011	12/2012	0		1.000	1.000		101.000	
Totais do Programa 004:													51.000	51.000	250.000	301.000	
02	007	Ordenamento do Território															
02	007	2008/17	Reabilitação Urbana e Rural	E		100		03	01/2008	12/2011	4	796.213	10.000	10.000		806.213	
02	007	2008/17	Requalificação do Sub - Paço	D		100		03	01/2008	12/2012	0		250.000	250.000		250.000	
02	007	2010/21	Programa de Regeneração Urbana	D		30	70	03	01/2010	12/2013			10.000	10.000	175.000	335.000	
02	007	2010/301	PROVERE														
02	007	2010/301	Parque Estacionamento Benfiteia	D		30	70	03	01/2010	12/2012	0		10.000	10.000	70.000	80.000	

Handwritten signatures and notes:
 - "27/58" (likely a page number)
 - "Lard" (possibly a name or initials)
 - "PP18" (possibly a reference code)
 - "2011" (year)
 - "2012" (year)
 - "2013" (year)
 - "2014" (year)
 - "2015" (year)
 - "2016" (year)
 - "2017" (year)
 - "2018" (year)
 - "2019" (year)
 - "2020" (year)
 - "2021" (year)
 - "2022" (year)
 - "2023" (year)
 - "2024" (year)
 - "2025" (year)
 - "2026" (year)
 - "2027" (year)
 - "2028" (year)
 - "2029" (year)
 - "2030" (year)

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Projeto		Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim	2011			Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)		2014 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Ordenamento do Território																								
02 007	2010/301	3	Elaboração Plano de Aldeia de Vila Cova	0102 070113	T	30	70	03	01/2010	12/2012	0				50.000	50.000	150.000		200.000					
02 007	2011/20		Projectos Ancora Públicos - Plano de Comunicação e Marketing e Plano de Animação	0102 07010413	T	100		03	01/2011	12/2012	2				163.000	163.000	163.000		326.000					
02 007	2011/23		Requalificação Ribeira de Folques	0102 07010413	D	40	60	03	01/2011	12/2012	0				20.000	20.000	180.000		200.000					
02 007	2011/5007		Manutenção do Sub-Paço	0102 020225	O	100		03	01/2011	12/2011	2				27.000	27.000			27.000					
Totais do Programa 007:															796.213		540.000	540.000	713.000	175.000		2.224.213		
Saneamento																								
Sistema Municipal Drenagem e Tratamento de Águas Residuais																								
02 008	2011/5	1	Aquisição de Terrenos	0102 070101	T	100		03	01/2011	12/2011	2				5.000	5.000			5.000					
02 008	2011/5	2	ETARs/ Estações Elevatórias Concelho	0102 07010403	D	100		03	01/2011	12/2011	0				150.000	150.000			150.000					
02 008	2011/5	3	Ampliação e Conservação de Redes	0102 07010402	D	100		03	01/2011	12/2011	0				100.000	100.000			100.000					
02 008	2011/5	4	Aquisição Equipamento	0102 07011002	O	100		03	01/2011	12/2011	0				5.000	5.000			5.000					
02 008	2011/5008		Custos Funcionamento - Águas Mondego	0102 020220	T	100		03	01/2011	12/2011	2				300.000	300.000			300.000					
Totais do Programa 008:															560.000		560.000	560.000				560.000		
Abastecimento de água																								
Telegestão																								
02 009	2010/22			0102 070107	O	100		03	01/2010	12/2011					62.400	62.400			62.400					
Sistema Municipal de Abastecimento de Água																								
02 009	2011/6	1	Construção, Ampliação e Conservação das Redes	0102 07010407	D	100		03	01/2011	12/2011					100.000	100.000			100.000					
02 009	2011/6	2	Aquisição de Equipamento		O	100		03	01/2011	12/2011														
02 009	2011/6	2/1	Contadores	0102 07011002	O	100		03	01/2011	12/2011					10.000	10.000			10.000					
02 009	2011/6	2/2	Outro Equipamento	0102 07011002	O	100		03	01/2011	12/2011					25.000	25.000			25.000					
02 009	2011/5009		Análises de Água	0102 020220	T	100		03	01/2011	12/2011					25.000	25.000			25.000					
Totais do Programa 009:															222.400		222.400	222.400				222.400		
Resíduos Sólidos																								
Recolha de Resíduos Sólidos																								
02 010	2011/7		Aquisição de Contentores	0102 07011001	O	100		03	01/2011	12/2011					20.000	20.000			20.000					
02 010	2011/5010		Custos Funcionamento - ERSUC	0102 020220	T	100		03	01/2011	12/2011					150.000	150.000			150.000					
Totais do Programa 010:															170.000		170.000	170.000				170.000		

[Handwritten signatures and initials]

28/58

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj. Prog.		Projecto	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
							AC	AA	FC		Início	Fim			2011	Anos seguintes						
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 011 Protecção do meio ambiente e conserv. da natureza																						
02 011	2011/8			Cemitério de Arganil	0102 07010412	O	100			03	01/2011	12/2011			3.000	3.000		3.000				
02 011	2011/9			Sanitários Públicos	0102 07010413	D	100			03	01/2011	12/2011			3.000	3.000		3.000				
02 011	2011/5011			Cemitérios Paroquiais	0102 08050102	T	100			03	01/2011	12/2011			2.000	2.000		2.000				
Totais do Programa 011:															8.000	8.000	8.000			8.000		
02 012 Cultura																						
02 012	2009/40			Teatro Alves Coelho																		
02 012	2009/40	1		Requalificação do Edifício do Teatro Alves Coelho	0102 07010301	D	60	40		03	01/2009	12/2013			5.000	5.000	420.000	350.000	775.000			
02 012	2009/40	2		Aquisição Equipamento	0102 07011002	O	60	40		03	01/2009	12/2013					250.000		250.000			
02 012	2011/10			Bibliotecas e Museus																		
02 012	2011/10	1		Edifícios de Bibliotecas e Museus	0102 07010301	D	100			03	01/2011	12/2011			25.000	25.000			25.000			
02 012	2011/18			Aquisição de Espólio Histórico da Comarca de Arganil																		
02 012	2011/18	1		Aquisição de Espólio "Comarca de Arganil"	0102 070112	T	100			03	01/2011	12/2011			62.000	62.000			62.000			
02 012	2011/18	2		Digitalização e Disponibilização do Espólio de "A Comarca de Arganil"	0102 070112	T	100			03	01/2011	12/2011			69.000	69.000			69.000			
Totais do Programa 012:															161.000	161.000	161.000	420.000	600.000	1.181.000		
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																						
02 013	2008/4			Desporto, Recreio e Lazer																		
02 013	2008/4	1		Requalificação da Antiga Cerâmica																		
02 013	2008/4	1/2		Requalificação da Antiga Cerâmica	0102 07010302	E	56	44		01	01/2008	12/2013		363.198	3.300.000	3.300.000	2.000.000		5.663.198			
02 013	2009/26			Recintos Polidesportivos do Concelho																		
02 013	2009/26	2		Polidesportivo Folques	0102 07010302	D	100			03	01/2009	12/2012			5.000	5.000	30.000		35.000			
02 013	2011/11			Praias Fluviais	0102 07010406	D	100			03	01/2011	12/2011			10.000	10.000			10.000			
02 013	2011/12			Parques Infantis	0102 07010406	D	100			03	01/2011	12/2011			5.000	5.000			5.000			
02 013	2011/13			Recintos Polidesportivos	0102 07010406	D	100			03	01/2011	12/2011			5.000	5.000			5.000			
02 013	2011/21			Instalação de um Espaço Jovem	0102 07010301	E	100			03	01/2011	12/2011			30.000	30.000			30.000			
02 013	2011/24			Criação de Zona Banear das Frontas	0102 07010413	D	100			03	01/2011	12/2012			50.000	50.000	150.000		200.000			
02 013	2011/5013			Apoio ao Associativismo	0102 040701	T	100			03	01/2011	12/2011			140.000	140.000			140.000			
Totais do Programa 013:															363.198	3.545.000	3.545.000	2.180.000		6.088.198		

29/58

[Handwritten signatures and initials]

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj. Prog.		Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2011				Total (b)=(c)+(d)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
Ano / Nº Acção		AC					AA		FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)			2014 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03																								
03 001																								
03 001 2010/300																								
03 001 2010/300 1																								
03 001 2010/300 2																								
03 001 2010/300 3																								
03 002																								
03 002 2010/16																								
03 002 2010/16 1																								
03 002 2010/16 2																								
03 002 2011/14																								
03 002 2011/15																								
03 003																								
03 003 2008/1																								
03 003 2008/1 10																								
03 003 2008/1 12																								
03 003 2009/30																								
03 003 2009/30 2																								
03 003 2009/30 3																								
03 003 2009/30 5																								
03 003 2009/31																								
03 003 2009/31 2																								
03 003 2011/16																								
03 003 2011/16 1																								
03 003 2011/16 2																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
03 003 2011/17																								
0																								

30/58

Grandes Opções do Plano do ano 2011

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2011	2012	2013	2014					
																		Total		Financiam. definido	Financiam. não definido	Outros
FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
Turismo																						
03	005	2011/5014	Arganil Rock	0102 06020305	T	100			03	01/2011	12/2011			12.000					12.000			
03	005	2011/5015	Feira das Freguesias	0102 06020305	T	100			03	01/2011	12/2011			20.000					20.000			
03	005	2011/5016	Noites de Verão	0102 06020305	T	100			03	01/2011	12/2011			15.000					15.000			
03	005	2011/5017	Ficabeira	0102 06020305	T	100			03	01/2011	12/2011			150.000					150.000			
Totais do Programa 005:													197.000					197.000				
Totais do Objectivo 03:													1.455.670	0	445.000	500.000	0	0	4.242.170			
OUTRAS FUNÇÕES																						
Transferências entre administrações																						
Transferências para as Freguesias																						
04	001	2011/5018		0102 08050102	T	100			03	01/2011	12/2011			203.000					203.000			
04	001	2011/5018.1	Delegação de Competências	0102 08050102	T	100			03	01/2011	12/2011			300.000					300.000			
04	001	2011/5018.2	Contratos - Programa	0102 04050102	T	100			03	01/2011	12/2011			70.000					70.000			
04	001	2011/5018.3	Transferências Correntes																			
04	001	2011/5019	Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																			
04	001	2011/5019.1	Correntes	0102 040701	T	100			03	01/2011	12/2011			120.000					120.000			
04	001	2011/5019.2	Capital	0102 080701	T	100			03	01/2011	12/2011			20.000					20.000			
04	001	2011/5020	ADXTUR																			
04	001	2011/5020.1	Transferências Correntes	0102 040701	T	100			03	01/2011	12/2011			11.200					11.200			
04	001	2011/5020.2	Transferências Capital	0102 080701	T	100			03	01/2011	12/2011			10.000					10.000			
04	001	2011/5021	ADTAHP - Associação Aldeias Históricas																			
04	001	2011/5021.1	Transferências Correntes	0102 040701	T	100			03	01/2011	12/2011			10.000					10.000			
04	001	2011/5021.2	Transferências Capital	0102 080701	T	100			03	01/2011	12/2011			10.000					10.000			
04	001	2011/5022	CIMPIN																			
04	001	2011/5022.1	Transferências Correntes	0102 04050104	T	100			03	01/2011	12/2011			1.500					1.500			
04	001	2011/5022.2	Transferências Capital	0102 08050104	T	100			03	01/2011	12/2011			5.000					5.000			
04	001	2011/5023	Outras Instituições	0102 080701	T	100			03	01/2011	12/2011			15.000					15.000			
Totais do Programa 001:													775.700					775.700				
Totais do Programa 001:													775.700					775.700				

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31/58



Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj. Prog.		Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / Nº Acção						AC	AA	FC		Início	Fim		2011		Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)		Outros (h)	
OUTRAS FUNÇÕES																					
04	002																				
04	002	Apoio às Micro e Pequenas Empresas																			
04	002	Fincia																			
Totais do Programa 002:													25.000	25.000						25.000	
Totais do Objectivo 04:													0	800.700	800.700	0	0	0	0	0	800.700
Total Geral:													2.679.303	10.934.100	10.934.100	0	4.008.000	1.275.000	0	0	18.896.403

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

de

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de

de

32/58

K RPAS
Folha
e m
PD
7
17



Orçamento

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	861.166
010203	Imposto único de circulação	145.484
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	187.795
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	
Total do Capítulo Económico 01:		1.194.446
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	2.223
02020602	Loteamentos e obras	275
02020603	Ocupação da via pública	4.774
02020605	Publicidade	13.362
02020606	Saneamento	4.995
02020607	Utilização da rede viária municipal	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0202069903	TRH Saneamento	478
0202069904	TRH Água	1.010
Total do Capítulo Económico 02:		27.169
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	48.926
04012302	Loteamentos e obras	65.931
04012303	Ocupação da via pública	7.949
04012305	Caça, uso e porte de arma	60
04012306	Saneamento	86.335
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	72
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Aferição Contador	162
0401239904	TRH Saneamento	7.270
0401239905	TRH Água	5.262

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "RPIS" and "Lau" with various initials.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239999	Outras	15.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.637
040202	Juros compensatórios	1.994
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14.633
040299	Multas e penalidades diversas	41.371
Total do Capítulo Económico 04:		297.702
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	6.271
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	12.141
0510	Rendas	
051004	Edifícios	100.000
051005	Bens de domínio público	600.000
051099	Outros	600.000
Total do Capítulo Económico 05:		1.318.412
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.571.328
06030102	Fundo Social Municipal	210.584
06030103	Participação fixa no IRS	164.587
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	64.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE	62.082
06030602	Outros Fundos Comunitários - Corrente	56.269
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DREC	140.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polit.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	28.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	18.500
Total do Capítulo Económico 06:		4.315.350
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070103	Publicações e impressos	421
070107	Produtos alimentares e bebidas	6.784
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Água	357.063
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12.141
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	9.622
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	546
07020902	Resíduos sólidos	147.670
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	7.000
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	8.162
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	15.180
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	4.257
07020905	Cemitérios	7.466
07020907	Parques de estacionamento	29.878
07020908	Parques de campismo	34.111
07020909	Canil	2.085
07020910	Preço pela construção, cons. e manut. sistema água	57.400
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	500
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	4.438
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	4.000
0702099905	Cantinas	61.212
0702099906	Prolongamento Horário	6.780
0702099907	Taxa de detecção de avarias	1
0703	Rendas	
070301	Habitações	4.611
070302	Edifícios	53.700
070399	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07039902	Diversas (inclui renda Sist.Multi.Baixo Mondego)	500
	Total do Capítulo Económico 07:	836.628
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019999	Diversas	205.782
	Total do Capítulo Económico 08:	206.282
	Total das Receitas Correntes:	8.195.989
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	750.000
0904	Outros bens de investimento	
090410	Famílias	
09041002	Maquinaria e equipamento	500
	Total do Capítulo Económico 09:	1.150.500
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	1.850.000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.380.886
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	64.776
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	3.364.112
1005	Administração local	
100501	Continente	20.000
	Total do Capítulo Económico 10:	7.679.774
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	881.126
	Total do Capítulo Económico 13:	881.126
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

RPAS
J. Paulo
Caro
B
S
[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	9.711.900
	Total do Orçamento da Receita:	17.907.889

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	11.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	20.000
	Total do Capítulo Económico 01:	31.500
	Total das Despesas Correntes:	31.500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	31.500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	138.211
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.692.562
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	47.121
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	291.605
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	20.410
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.000
0102 010111	Representação	26.423
0102 010113	Subsidio de refeição	225.384
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	415.165
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85.034
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1.000
0102 010202	Horas extraordinárias	95.686
0102 010204	Ajudas de custo	42.308
0102 010205	Abono para falhas	4.133
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	4.813
0102 010211	Subsídio de turno	7.404
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de Desempenho	4.240

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	01021302	Outros	10.000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	90.000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	27.067
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	36.252
0102	010304	Outras prestações familiares	4.654
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	18.792
0102	01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	283.892
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	152.911
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	48.071
Total do Capítulo Económico 01:			3.881.138
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	12.082
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	2.000
0102	02010202	Gasóleo	148.265
0102	02010299	Outros	28.152
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
0102	020104	Limpeza e higiene	8.351
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	170.000
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	60.000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000
0102	020108	Material de escritório	30.851
0102	020111	Material de consumo clínico	500
0102	020112	Material de transporte-Peças	30.000
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	2.500
0102	020114	Outro material-Peças	24.000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.400
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000
0102	020121	Outros bens	40.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Electricidade	650.000
0102 02020102	Água	15.000
0102 020203	Conservação de bens	40.000
0102 020209	Comunicações	120.000
0102 020210	Transportes	600.000
0102 020211	Representação dos serviços	10.000
0102 020212	Seguros	40.000
0102 020213	Deslocações e estadas	3.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000
0102 020215	Formação	5.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	30.000
0102 020218	Vigilância e segurança	5.000
0102 020219	Assistência técnica	12.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	600.000
0102 020222	Serviços de saúde	15.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	54.000
0102 020225	Outros serviços	250.000
Total do Capítulo Económico 02:		3.065.101
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	170.000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	20.000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	500
Total do Capítulo Económico 03:		190.500
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	10.000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	90.000
0102 04050104	Associações de municípios	11.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	406.250
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	65.000
Total do Capítulo Económico 04:		582.750
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	25.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	50.000
0102 06020304	Serviços bancários	20.000
0102 06020305	Outras	350.000
Total do Capítulo Económico 06:		445.000
Total das Despesas Correntes:		8.164.489
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	240.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	280.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.305.000
0102 07010305	Escolas	1.970.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	270.000
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	100.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	150.000
0102 07010404	Iluminação pública	40.000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	100.000
0102 07010408	Viação rural	1.130.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	27.500
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	70.000
0102 07010412	Cemitérios	3.000
0102 07010413	Outros	399.000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	35.000
0102 070107	Equipamento de informática	93.900
0102 070108	Software informático	31.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070109	Equipamento administrativo	15.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000
0102 07011002	Outro	81.000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	131.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	50.000
Total do Capítulo Económico 07:		8.571.900
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	505.000
0102 08050104	Associações de municípios	5.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	75.000
Total do Capítulo Económico 08:		585.000
0102 09	Activos financeiros	
0102 0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	25.000
Total do Capítulo Económico 09:		25.000
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	530.000
Total do Capítulo Económico 10:		530.000
Total das Despesas de Capital:		9.711.900
Total da Divisão Orgânica 0102:		17.876.389
Total do Capítulo Orgânico 01:		17.907.889
Total do Orçamento da Despesa:		17.907.889

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Ricardo Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Paula Din

António Paulo Cunha
Adriano Fedeiro

MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

O Protocolo tem por objectivo permitir o exercício pelas Juntas de Freguesia de competências legalmente atribuídas aos Municípios.

O Protocolo tem fundamento legal no art.º 66º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias alterada, pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

A redacção definitiva do Protocolo, ouvidas as Juntas de Freguesia, foi aprovada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Arganil**, como consta da deliberação, de ____ de ____ de ____.

A **Junta de Freguesia de** _____, no uso da competência conferida na alínea c) do n.º5 do art.º34º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, aceitou a prática dos actos nela delegados, como consta de deliberação tomada em reunião de ____ de ____ de ____.

A **Assembleia de Freguesia**, ratificou a decisão, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º2 do art.º17º do citado diploma legal, como consta de deliberação tomada em ____ de ____ de ____.

A **Assembleia Municipal**, autorizou a delegação de competências, nos termos da alínea s) do n.º2 do art.º53º do mesmo diploma, como consta de deliberação tomada em sessão de ____ de ____ de ____.

Cumpridos os Procedimentos definidos no n.º1 do art.º66º e al. l) do n.º2 do artigo 17º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é outorgado o Protocolo nos termos e cláusulas e números seguintes:

Artigo 1º

Entre os abaixo-assinados, **Sr. Engenheiro Ricardo Pereira Alves**, com poderes conferidos para o Acto por deliberação tomada em reunião de Câmara de ____ de ____ de ____, que assina na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Arganil** e o _____, com poderes conferidos para o Acto por deliberação tomada em reunião de Junta de Freguesia de ____ de ____ de ____, que assina na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de** _____, são firmados, pelo presente instrumento legal, e em nome dos Órgãos Autárquicos a que presidem, as normas pelas quais se regerá a delegação de competências da **Câmara Municipal de Arganil** para a **Junta de** _____.

Artigo 2º

Pelo presente Protocolo, a Câmara Municipal de Arganil, delega nessa Junta de Freguesia, com as condições e ressalvas nele expressas, as seguintes competências:

1. Educação e Ensino

1.1 Conservação dos Estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do ensino básico, nomeadamente quanto ao arranjo de vidros, fechaduras e pequenas reparações.

1.2 Fornecimento de matéria-prima para aquecimento das salas de aula, exclusivamente quando for material lenhoso.

2. Higiene e Limpeza

2.1 Conservação e limpeza de ruas, praças e passeios.

3. Obras Públicas

3.1 Reparação e conservação de ruas, praças e caminhos vicinais.

3.2 Limpeza, conservação e manutenção de bermas e valetas, em estradas e caminhos municipais, em articulação com a Câmara Municipal.

3.3 Construção de caminhos vicinais.

3.4 Pequenas reparações em muros de suporte, mediante prévia notificação da Câmara Municipal.

4. Ordenamento do Território

4.1 Prestar informação, não vinculativa, sobre todas as obras de edificação, com excepção das de conservação, por estarem isentas de licença ou autorização, a apresentar pelos particulares, à Câmara Municipal.

4.2 Propor a denominação de ruas e praças paroquiais.

Artigo 3º

Das competências delegadas no n.º3.1 do artigo 2º excluem-se:

1. A reparação de ruas, calcetas e passeios que tenham sido destruídos por obras municipais.

2. Os troços de arruamentos, incluindo passeios de urbanização, que ainda não tenham sido recebidos pela Câmara Municipal.

3. Ressalvadas as circunstâncias anteriormente expressas, e após acordo da Câmara Municipal, que será notificada previamente pela Junta de Freguesia, poderá esta proceder à reparação e conservação das referidas ruas, praças e caminhos vicinais.

Artigo 4º

A responsabilidade, técnica e financeira pela execução das competências delegadas constantes do artigo 2º deste Protocolo cabe a essa Junta de Freguesia.

Artigo 5º

O actual Protocolo terá a vigência do mandato municipal, podendo vir a ser ampliado, reduzido ou modificado na atribuição das delegações de competências, que a existirem será objecto de adenda ao presente acordo.

Artigo 6º

1. Em cada ano civil, para a execução prática das competências previstas no artigo 2º do presente acordo, será atribuído um montante financeiro pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia.
2. O cálculo do montante a atribuir a cada Junta de Freguesia, em cada ano civil será estabelecido segundo critérios e processos definidos no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município.
3. Para o ano civil de 2011, fica desde já estabelecido que, o financiamento a prestar às Juntas de Freguesia tem a dotação global de 200.000,00 euros, a distribuir pelas Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte critério:
 - a) 25% igual para todos;
 - b) 25% na razão directa da área;
 - c) 50% na razão directa da população residente;
4. Anualmente as Juntas de Freguesia, apresentarão à Câmara Municipal um Plano de Acção até 30 de Setembro do ano anterior aquele que disser respeito, para ser considerado no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 7º

1. O pagamento da comparticipação a que se aludiu no artigo precedente, será efectuado em duodécimos, a pagar mensalmente até ao dia 20, sem desprezar qualquer outra forma de pagamento que se mostre mais favorável aos interesses da Junta de Freguesia, excluindo os meses de Junho e Novembro.
2. Deverá existir uma avaliação contínua e conjunta da execução financeira do presente Protocolo, e, sempre que a Câmara Municipal o entender, tal avaliação será feita através da apresentação de documentos de suporte.

Artigo 8º

Toda a execução prática das competências agora delegadas no âmbito do presente Protocolo, que o exigirem, terão sempre o pertinente apoio técnico e de equipamento, por parte do Município tal como o prevê o artigo 66º, n.º1 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 9º

1. A Câmara Municipal de Arganil na observância do preceituado no n.º3 do artigo 66º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a alteração já referida, afectará pessoal do Município para as respectivas Freguesias, na estrita medida da especificada nas tarefas ora delegadas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "PPAS" and "R".

1.1 O pessoal afecto às Freguesias tem dependência orgânica da Câmara Municipal, sem prejuízo de estar na dependência funcional do Presidente da Junta, a quem compete a verificação da assiduidade.

2. Sempre que a Câmara Municipal necessite do pessoal afecto à Freguesia para trabalhos na sua área geográfica deverá articular com a Junta de Freguesia com o objectivo de rentabilização de recursos.

Artigo 10º

O presente Protocolo de delegação de competências poderá ser denunciado por qualquer das partes outorgantes, através de comunicação escrita, onde de forma sucinta e objectiva sejam fundamentados os factos que levam a tal denúncia.

Artigo 11º

Os casos omissos no presente Protocolo, serão decididos entre as partes outorgantes, tendo sempre presentes os critérios legais aplicáveis.

Artigo 12º

O presente Protocolo tem efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

-----Edifício dos Paços do Concelho, -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Ricardo Pereira Alves, Eng.)

O Presidente da Junta de Freguesia

()

Montantes atribuídos às Juntas de Freguesia para 2011

FREGUESIAS	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Anseriz	6.000,00
Arganil	22.500,00
Barril de Alva	6.630,00
Benfeita	10.632,00
Celavisa	7.783,00
Cepos	6.569,00
Cerdeira	6.537,00
Coja	19.529,00
Folques	9.648,00
Moura da Serra	6.305,00
Píódão	10.739,00
Pomares	12.867,00
Pombeiro da Beira	18.279,00
São Martinho da Cortiça	20.443,00
Sarzedo	10.732,00
Secarias	7.743,00
Teixeira	7.714,00
Vila Cova do Alva	9.350,00
TOTAL	200.000,00

APM
Sede

PM

+

12

PM

Anexo: Mapa de pessoal (art.ºs 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Resumo dos Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal 2011

(artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho							Recrutamento 2011			
			Existentes				TOTAL (A+B)	A Recrutar	Obs.				
			Carreira	Categoria	Ocupado e A	Observações				Não Ocupado e B			
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº150/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	Gabinete de Apoio à Presidência	Actividades de coordenação e assessoria	Técnico Superior	Técnico Superior	1	a) e g)	0	1					
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	1 a), 1 a) e l)	0	2					
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1					
			Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1					
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	a)	0	1					
	1. Divisão de Administração Geral e Financeira	1.1 Subunidade de Administração Geral	Dirigente	Dirigente Intermediário de 2º grau - Chefe de Divisão		0	f)	1	1	1	f)		
			Informática	Especialista de Informática	Especialista de Informática do grau 1	0	a)	1	1	1	a)		
			Contencioso	Técnico Superior	Técnico Superior	2	1 a) e d), 1 a)	1	3	1	b)		
						0	1 a) e 2 b)	2	2	1	b)		
						1	a)	0	1				
						1	a)	0	1				
			Recursos Humanos	Contratação Pública e Aproveitamento;	3	2 a), 1 b) e d)	2	5	1	a)			
			Economia e Contabilidade, Património	Coordenação	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	a)	0	1			
			Expediente e Comunicações	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	a)	0	2				
			Informática	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	a)	0	2				
			Informática	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	a)	0	1				
			Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1				
			Taxas e Licenças	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	a)	0	2				
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1					
			Recursos Humanos	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	a)	0	1				
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1					
			Contencioso	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	a)	0	1				
			Balcão Único	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1				
			Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	5 a)	1	6				
			1.2 Subunidade Financeira	Coordenação	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	a)	0	1			
	Assistente Técnico	Assistente Técnico			2	a)	0	2					
					1	a)	0	1					
					6	4 a), 1 a) e h), 1 a) e k)	0	6					
	Leituras, Cobranças e Fiscalização de Água	Assistente Operacional			Assistente Operacional	5	a)	0	5				
	2. Divisão de Gestão Urbanística	Obras Particulares - Licenciamento e Vistorias			Dirigente	Dirigente Intermediário de 2º grau - Chefe de Divisão		0	f)	1	1	1	f)
					Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	3	a)	0	3					
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1					
			Obras Particulares - Fiscalização	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	a)	0	2				
			Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1				
				Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	a)	0	2				
			Obras Municipais - Estudo, Planeamento e Projecto	Técnico Superior	Técnico Superior	3	2 a), 1 a) e l)	2	5	1	a)		
			Obras Municipais - Desenho e Topografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	6	4 a), 2 a), d) e e)	0	6				
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1					
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Técnico Superior	Técnico Superior	1	b)	0	1				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	a)	2	4				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			17	17 a)	1	18				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			34	28 a), 4 b), 2 b) e d)	5	39	3	1 a) e 2 b)		
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			8	a)	0	8				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			4	a)	0	4				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			10	8 a), 1 a) e h), 1 b) e d)	3	13	1	a)		
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			3	a)	1	4	1	b)		
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação			2	1 a), 1 b) e d)	1	3	1	a)		
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	7	7 a)	1	8	1	a)				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	a)	0	3				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1				
			Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	4	a)	0	4				
			SUBTOTALS				163		25	188	14		

Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2011

Resumo dos Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal 2011 (artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Postos de Trabalho					Recrutamento 2011		
			Carreira	Categoria	Ocupados	Observações	Nº Ocupados	TOTAL (A+B)	A Recrutar	Obs.
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Educação, Acção Social e Juventude - Educação	Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	Técnico Superior	0	f)	1	1	1	f)
			Técnico Superior	Assistente Técnico	1	a)	0	1	1	a)
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	1 a), 1 b) e d)	1	3	1	a)
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	25	15 a), 6 b), 3 b) e d), 1 c) e d)	3	28	3	a)
		Técnico Superior	Técnico Superior	3	a)	0	3	3		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	0	a)	0	1	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	1 a)	1	1	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	0	a), j) e d)	0	1	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1	1		
	Cultura e Desporto	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	a)	2	10	2	1 a) e 1 b)	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	4	3 a), 1 b) e d)	0	4	4		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	1 b) e d)	1	2	1	a)	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	4 a), 1 b) e d)	1	6	1	a)	
	Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	6 a)	1	7	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	1 b) e d)	1	2	1		
		Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1	1		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	a)	0	2	2		
SUB-TOTAIS					63		12	75	9	

LEGENDA:

- a) Atividades de natureza permanente; relação jurídica de emprego por tempo indeterminado
- b) Atividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
- c) Atividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelos n.ºs 5 e 6 do art.º 12º da Lei nº53/2008, de 07/12, na redação dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade interna na categoria
- h) Em situação de mobilidade interna intercategorias
- i) Nomeação como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo
- k) Licença sem remuneração
- l) Designado do serviço, a aguardar aposentação

Os dados apresentados no presente mapa de pessoal são os constantes no Mapa de Pessoal 2011, de 27/02, e são sujeitos a alterações em função das alterações no Regulamento da organização dos serviços municipais.

Os recrutamentos previstos são de natureza excepcional e sujeitos, caso a caso, a fundamentação e parecer prévio do órgão executivo.

Posto de Trabalho a extinguir quando vagar

- 1 posto de trabalho em procedimento concursal
- 2 postos de trabalho em procedimento concursal

Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2011

Mapa de Pessoal 2011
(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Organizacional(es) dos serviços municipais	Atividades	Existentes				Postos de Trabalho				Previsão de Recrutamento 2011				TOTAL	
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional *	Ocupados	Não Ocupados	Obs.	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº	Obs.	Nº		
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais nomeadamente nas áreas de:	Gabinete de Apoio à Presidência Gabinete de Finanças Europeias e de Gestão da Qualidade	Actividades de coordenação e assessoria	Técnico Superior	Técnico Superior	Ação Social	1	0	a) e j)							1	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	1 a), 1 a) e l)							2	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Candidaturas Comunitárias	1	0	a)							1	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1	
			Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			0	1	f)			Licenciatura em área adequada	1	0		1	
			Especialista de Informática	Especialista de Informática do grau 1	Engenharia Informática	0	1	a)			Engenharia Informática	1	a)		1	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Informática	1	1	1 a) e d)							2	
			Recursos Humanos		Relações Públicas	1	0	a)							1	
			Economia e Contabilidade; Património		Recursos Humanos	0	2	1 a) e 2 b)							2	
1. Divisão de Administração Geral e Finanças	1.1 Subunidade de Administração Geral	Coordenação	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	0	a)							1	
			Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Economia	2	1	1 a), 1 b) e d)							3	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	Contabilidade	1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional	Finanças Públicas	0	1	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
1.2 Subunidade Financeira	1.2 Subunidade Financeira	Coordenação	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	1	5 a)							6	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)							2	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	0	4 a), 1 a) e h), 1 a) e k)							6	
1.3 Subunidade de Serviços Gerais	1.3 Subunidade de Serviços Gerais	Coordenação	Assistente Técnico	Assistente Técnico		5	0	a)							5	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	

Mapa de Pessoal 2011

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Competências e Atribuições	Unidade(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho										Previsão de recrutamento 2011 **			TOTAL				
			Existentes			Ocupados				Não Ocupados			Obs.	Carreira	Categoria		Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº	Obs.	Nº
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional *	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados									
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Dirigente	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Superior	Planeamento Municipal	0	1	f)	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		Licenciatura em Engenharia	1	f)	1	1				
		Obras Particulares - Licenciamento e Vistorias	Técnico Superior	Assistente Técnico	Planeamento Municipal	1	0	a)							1	1				
		Obras Particulares - Fiscalização	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Planeamento Municipal	3	0	a)							3	3				
		Obras Particulares - Ambiente e Saúde	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Planeamento Municipal	1	0	a)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	Ambiente	2	0	a)							2	2				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	Ambiente	1	0	a)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ambiente	2	0	a)							2	2				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ambiente	1	0	a)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	2	1 a), 1 a) e i)	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	a)	4	4					
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	a)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquitectura	6	0	4 a), 2 a), d) e e)							6	6				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Arquitectura	1	0	a)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	b)							1	1				
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Engenharia Civil	2	2	a)							2	2				
		Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação				17	1	17 a)							18	18				
		Obras Municipais - Administração Directa - Transportes				34	5	28 a), 4 b), 2 b) e d)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	1 a) e 2 b)	39	39					
		Obras Municipais - Administração Directa - Vias				8	0	a)							8	8				
		Obras Municipais - Administração Directa - Saneamento				4	0	a)							4	4				
		Obras Municipais - Administração Directa - Higiene e Limpeza				10	3	8 a), 1 a) e h), 1 b) e d)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	a)	13	13					
Obras Municipais - Administração Directa - Águas				3	1	a)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	b)	4	4							
Obras Municipais - Administração Directa - Edifícios e Equipamentos				2	1	1 a), 1 b) e d)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	a)	3	3							
Obras Municipais - Administração Directa - Pintura e Sinalética				7	1	7 a)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	a)	8	8							
Obras Municipais - Administração Directa - Espaços Verdes																				
Subtotais						108	17					8			123					

Mapa de Pessoal 2011

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho										TOTAL			
			Existentes					Previsão de recrutamento 2011**								
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional *	Ocupados	Não Ocupados	Obs.	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº		Obs.		
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Obras Municipais - Administração Directa - Electricidade	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)							3	
		Obras Municipais - Administração Directa - Serralharia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
		Obras Municipais - Administração Directa - Oficinas Auto e Manutenção	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	a)							4	
	3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Dirigente	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			0	1	f)			Licenciatura em área adequada	1	f)		1	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	1	0	a)							1	
		Educação, Acção Social e Juventude - Educação	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	1	1 a), 1 b) e d)	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	a)		3	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		25	3	15 a), 6 b), 3 b) e d), 1 c) e d)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	a)		28	
		Educação, Acção Social e Juventude - Acção Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	2	0	a)							2	
					Sociologia	1	0	a)							1	
		Cultura e Desporto	Técnico Superior			Biblioteca e Documentação	1	0	a)							1
						Relações Públicas	1	0	a)							1
						Animação Socioeducativa	0	1	1 a)							1
						Ciências Históricas	1	0	a), j) e d)							1
				Desporto	1	0	a)							1		
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico		8	2	a)			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	1 a), 1 b)	10	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	3 a), 1 b) e d)							4		
	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	1	1	1 b) e d)	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	1	a)		2			
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		5	1	4 a), 1 b) e d)	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	a)		6		
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	1	6 a)							7		
		Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	1	1 b) e d)							2		
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)						1			
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)						2			
		Total	226	37							23		261			

LEGENDA:

- a) Actividades de natureza permanente; relação jurídica de emprego por tempo indeterminado
- b) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
- c) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redacção dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade interna na categoria
- h) Em situação de mobilidade interna Intercarreiras
- i) Nomeação como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo
- k) Licença sem remuneração
- l) Desligado do serviço, a aguardar aposentação

* Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº49º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 e são desenvolvidos nas áreas de actividade caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais.

** Os recrutamentos previstos são de natureza excepcional e sujeitos, caso a caso, a fundamentação e parecer prévio do órgão executivo.

Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal 2013:

- 1 posto de trabalho em procedimento concursal
- 2 postos de trabalho em procedimento concursal

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including "PPMS", "Belo", "B.", "17", and "Ry".

✓ RPA
pol
can
PB
17

OP
OP
M

Termo de Encerramento

Handwritten notes and signatures on the right margin, including "ADH", "Folhas", and several illegible signatures.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011" da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o Plano Oficial das Autarquias Locais e com a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 17.907.889 Euro.

Integra este documento a "Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia", onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o Mapa de Pessoal.

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Município de Arganil, 02 de Dezembro de 2010,

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Pereira Alves